

TSE indica ministros para julgar propaganda de candidatos a presidente

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luís Roberto Barroso, assinou a [Portaria 55/2022](#) que indica três ministros da Corte para analisar os processos referentes à propaganda eleitoral nas Eleições 2022. São eles: ministra Maria Cláudia Bucchianeri, ministro Carlos Velloso Filho e



Caberá a eles julgar reclamações ou representações que

apontem irregularidades cometidas nas campanhas para o cargo de presidente da República. No TSE essa função é exercida pelos dois ministros substitutos da classe dos juristas e pelo ministro substituto mais antigo proveniente do Superior Tribunal de Justiça.

Para os demais cargos em disputa este ano (governador, senador, deputado federal, deputado estadual e deputado distrital), cada um dos 27 Tribunais Regionais Eleitorais devem escolher três juízes auxiliares para a missão. As atribuições desses juízes estão previstas na Lei das Eleições ([Lei 9.504/1997](#)) e na [Resolução TSE 23.398/2013](#).

De acordo com a norma, as decisões deverão indicar, de modo preciso, o que na propaganda impugnada deverá ser excluído ou substituído. Os recursos contra as decisões serão julgados pelo Plenário do Tribunal. A atuação dos nomeados terminará com a diplomação dos eleitos. *Com informações da assessoria de imprensa do TSE.*

Autores: Redação Conjur